

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES
CNPJ: 13.138.288/0001-07
ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA, S/N, ALTO DA MANGUEIRA, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: anabeatrizemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85 3383-3804
PROCESSO Nº: 20/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF **ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETIRADA DAS INFILTRAÇÕES DA PAREDE DA LIXEIRA E ESTACIONAMENTO DE 132 M², PINTURA DE 2 PORTÕES NA COR AZUL FRANÇA MEDINDO 4 M² APROXIMADAMENTE E ACENTAMENTO DE 18 M² DE CERÂMICA NO PISO E NAS PAREDES DA LIXEIRA INTERNAS COM MATERIAL INCLUSO e MÃO DE OBRA INCLUSA**, a ser custeado com recursos do Programa Autonomia Escolar.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 19 de Julho de 2024.



JENIVANDO LIRA BRAZ
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 20 / 2024
---	------------------------

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF ESTUDANTE ANA BEATRIZ MACEDO TAVARES MARQUES	3	Nº DO CNPJ: 13.138.288/0001-07
---	---	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RUA JOACIR FREITAS DUTRA , S/N , ALTO DA MANGUEIRA MARACANAÚ - CE
---	---

5	MARACANAÚ: 19 / 07 / 2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 07 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS
---	--------------------------------

QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E RETIRADA DAS INFILTRAÇÕES DA PAREDE DA LIXEIRA E ESTACIONAMENTO DE 132 M², PINTURA DE 2 PORTÕES NA COR AZUL FRANÇA MEDINDO 4 M² APROXIMADAMENTE E ACENTAMENTO DE 18 M² DE CERÂMICA NO PISO E NAS PAREDES DA LIXEIRA INTERNAS COM MATERIAL INCLUSO e MÃO DE OBRA INCLUSA	SERVIÇO	1		

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):	
-------------------------	--

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERAO SER COTADOS:

B) PERIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTACAO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUCAO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSAO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERA EFETUADO NUM PRAZO MAXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTACAO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVACAO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

13	ASSINATURA DO PROPONENTE:
----	---------------------------